

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 017/2026 N. 01
ms

PROCESSO
ADMINISTRATIVO / CPL

Nº 017 / 2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Objeto: Serviço de retirada e colocação de placa de ferro pela plataforma Contrata + Brasil



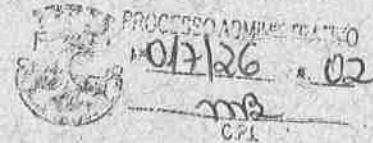
Câmara Municipal - Nova Friburgo - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001204

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/02/13001204

| | |
|-----------------------|--|
| Número / Ano | 001204/2026 |
| Data / Horário | 13/02/2026 - 10:47:40 |
| Assunto | Serviço de retirada e colocação de placas de forro modular de fibra mineral. |
| Interessado | Diretoria de Planejamento e Compras |
| Natureza | Administrativo |
| Tipo Documento | REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU CONTRATAÇÕES |
| Número Páginas | 3 |
| Emitido por | antonio |



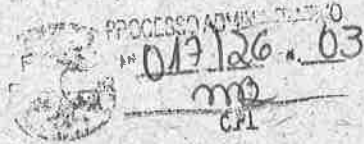


CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

A Ilma. Sra. Agente de Contratação

Memorando 036/2026



Ilma. Servidora,

Considerando a adesão desta Câmara ao Programa **Contrata Mais Brasil**, bem como sua regulamentação interna estabelecida pela Portaria nº **3.032/25**, encaminho o **Documento de Formalização da Demanda** e o registro fotográfico para as providências cabíveis a contratação do serviço de colocação e substituição das placas de forro mineral nos setores administrativos.

Observando-se a compatibilidade do **valor proposto com os preços praticados no mercado**, encaminhe-se o processo a **devida homologação**.

Atenciosamente,


PATRICIA MAIA N. STUTZ

Diretora de Planejamento e Compras

mat. 2164

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
 04
 mb



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

| | |
|----------------------------|-------------------------|
| SETOR REQUISITANTE: | SECRETARIA-GERAL |
|----------------------------|-------------------------|

ENCAMINHO A V. EXª, PARA AUTORIZAÇÃO, SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE:

| | |
|----------------------|---|
| OBJETO | SERVIÇOS |
| CLASSIFICAÇÃO | SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS- |
| DETALHAMENTO | NÃO SE APLICA |
| Descrição | Serviço de retirada e colocação de placas de forro modular de fibra mineral |

| ITEM | CATMAT/ CATSER | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QTDE |
|------|-------------------|---|---------|------|
| 1 | | <p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra destinada à retirada, fornecimento, instalação e substituição de placas de forro modular em placas de fibra mineral, removíveis, com espessura mínima de 12mm, na cor branca, com espessura mínima em locais onde já existe estrutura metálica previamente instalada.</p> <p>O serviço deverá contemplar: Remoção das placas danificadas existentes; Fornecimento e instalação de novas placas de forro modular em placas de fibra mineral; Fornecimento de todos os materiais, insumos, acessórios e equipamentos necessários à execução completa do serviço; Ajustes, recortes e adequações necessários em razão das diferentes dimensões das placas existentes; Fixação adequada e acabamento compatível com o padrão atual do forro. As placas a serem instaladas deverão ser do tipo standard (ST), na cor branca, indicadas para ambientes internos secos, atendendo às normas técnicas vigentes aplicáveis. A contratação deverá considerar medição por metro quadrado (m²), em razão da variação dimensional das placas existentes, podendo ocorrer variação quantitativa estimada de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, conforme necessidade verificada durante a execução. Observações: O prestador deve executar a limpeza da área ao final dos serviços. O fornecedor deverá garantir que todos os materiais sejam de primeira linha e compatíveis com o sistema de drywall; É responsabilidade da contratada proteger móveis e áreas adjacentes durante a execução</p> | m² | 22 |

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção corretiva dos forro modular em placas de fibra mineral instalados em diversos setores do prédio, tendo em vista que algumas placas encontram-se danificadas, deterioradas ou desprendidas, comprometendo a integridade estética, funcional e de segurança dos ambientes.

A condição atual expõe fios elétricos e tubulações, aumentando riscos operacionais e podendo ocasionar acidentes, além de prejuízos à infraestrutura predial. Considerando que as placas existentes apresentam dimensões variadas, opta-se pela contratação por metragem quadrada (m²), permitindo maior precisão na medição e adequação às necessidades reais durante a execução.

Dessa forma, a contratação visa restabelecer as condições adequadas de uso, segurança e conservação das instalações, garantindo a continuidade das atividades institucionais em ambiente seguro e adequado.

Prazo de Execução:
 O serviço deverá ser iniciado em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota de empenho e deverá ser concluído em até 5 (cinco) dias corridos, prazo considerado adequado à complexidade da atividade.

| |
|---|
| DATA PREVISTA PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE: |
| 02/03/2026 |

| | |
|---|--|
| TIPO DE BENS E SERVIÇOS: | BENS E SERVIÇOS COMUNS |
| DE QUALIDADE DOS BENS DE CONSUMO | Os bens comuns se enquadram na forma definida do artigo 28 da Resolução Legislativa nº 2.585/23. |

| | |
|---|------------|
| REVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO: | NÃO |
|---|------------|

| | |
|---------------------|--------------------------|
| LOCAL E DATA | Nova Friburgo, 12/2/2025 |
|---------------------|--------------------------|

| | |
|---------------------|--|
| REQUISITANTE | DE ACORDO COM ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: |
| | <p>DIRCEU SILVESTRE TARDEN <small>Assinado eletronicamente por DIRCEU SILVESTRE TARDEN em 12/02/2025 às 13:08:02</small></p> <p>Dirceu Silvestre Tardem Vereador Presidente Matrícula 2142</p> |

PEDRO MANOEL DA SILVA
 PAULA: 11368052738

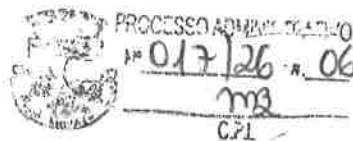


120
all
50th FLETA
PROCESSING PLANT



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro



À CONTABILIDADE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – RJ.

Tendo em vista o Documento de Formalização da Demanda - DFD anexo da Ilma. Servidora Patrícia Maia N. Stutz, Diretora de Planejamento e Compras, a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Nova Friburgo encaminha o Processo Administrativo/CPL nº 017/2026 e solicita do Departamento de Contabilidade a reserva e indicação orçamentária para fazer face às despesas com a prestação de serviços de retirada e colocação de forro de fibra mineral, por meio da **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026.**

Os serviços podem ser contratados mediante inexigibilidade de licitação fundamentada na Instrução Normativa SEGES/MP nº 52/2025 e na Portaria da Câmara Municipal de Nova Friburgo nº 3032/2025, de 26/11/2025 por meio da Plataforma+Brasil.

O valor global a ser reservado é o valor limite para os contratos verbais (artigo 95, §2º da lei 14.133/2021) de **R\$ 13.098,41 (treze mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).**

Ficam dispensados os pareceres jurídico e do órgão de Controle Interno nos termos do parágrafo segundo do artigo 5º da portaria supracitada. Ficando dispensados também o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência nos termos do § 2º do artigo 15 da Instrução Normativa Seges/MP nº 052/2025.

Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

MAISA BENVENUTI
MAT. 1307
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23



PROCESSO ADMINISTRATIVO

017/2026 07

CPL

NOTA DE PRÉ EMPENHO 25/2026

Determinado o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026

Valor : 13.098,41

Ficha : 30

Data Ref : 13/02/2026

Data : 13/02/2026

Situação: Ativo/Vigente

Órgão : 01 - Câmara Municipal (CM)

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 1027 - Gestão do Patrimônio Legislativo

Projeto/Atividade : 2.231 - Construir, Conservar, Modernizar e Revitalizar a CMNF

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Enderço :

UF :

Histórico : Reserva orçamentaria para as despesas da prestação de serviços de retirada e colocação de forro de fibra mineral. PA/CPL nº 017/2026 - Inexigibilidade nº 001/2026

| | | | | | |
|----------------------|------------|-------------------|-----------|------------------|------------|
| Saldo Anterior Ficha | 242.318,11 | Valor Pré Empenho | 13.098,41 | Saldo Disponível | 229.219,70 |
|----------------------|------------|-------------------|-----------|------------------|------------|

(Treze Mil, Noventa e Oito Reais, Quarenta e Um Centavos)

Nº Requisição : 25/2026

Nº Processo : 0172026

Ano Processo : 2026

Modalidade : Inexigibilidade

Objeto :

Subelemento : 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

LANÇAMENTOS

| Nº | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|----|--|-----------|--|-----------|
| 1 | 622110000000.O - CREDITO DISPONIVEL | 13.098,41 | 622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENIADO | 13.098,41 |
| 1 | 522910100000.O - PRE-EMPENHOS EMITIDOS | 13.098,41 | 622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR | 13.098,41 |

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, 13 de fevereiro de 2026

CARLOS JOSE GONCALVES
001.422.707-09
Empenho/Anulação

Câmara Municipal de Nova Friburgo
Gilvan Marchon
Diretor de Contabilidade
Matr: 2255
CRC-RJ 082633/O-4



DFD CONTRATA+BRASIL

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Informe o serviço desejado, de acordo com as atividades permitidas na Plataforma Contrata+Brasil:

Clique [AQUI](#) e consulte as atividades passíveis de contratação pela Plataforma Contrata+Brasil.

Código: 12700 (Realizar consertos em estruturas de gesso danificadas, como rachaduras, buracos ou áreas desgastadas

Ocupação: Gesseiro

Serviço: Instalação e substituição de placas de forro modular em placas de fibra mineral, removíveis

Tipo: Serviços comuns

Descrição: Prestação de serviço de mão de obra destinada à retirada, fornecimento, instalação e substituição de placas de forro modular em placas de fibra mineral, removíveis, com espessura mínima de 12mm, na cor branca, com espessura mínima em locais onde já existe estrutura metálica previamente instalada.

1.2- Órgão demandante:

Secretaria Geral

1.3- Do local e horários de execução do serviço:

Os serviços serão prestados no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, em dias úteis, no horário das 09:00 horas às 18:00 horas no seguinte endereço: Rua Farinha Filho, 50, centro Nova Friburgo/RJ, CEP 28610-280,

1.4- Descrição da Demanda:

Contratação de microempreendedor individual especializado na prestação de serviço de mão de obra destinada à retirada, fornecimento, instalação e substituição de placas de forro modular em placas de fibra mineral, removíveis, com espessura mínima de 12mm, na cor branca, com espessura mínima em locais onde já existe estrutura metálica previamente instalada.

O serviço deverá contemplar:

Remoção das placas danificadas existentes;

Fornecimento e instalação de novas placas de forro modular em placas de fibra mineral;

Fornecimento de todos os materiais, insumos, acessórios e equipamentos necessários à execução completa do serviço;

Ajustes, recortes e adequações necessários em razão das diferentes dimensões das placas existentes;

Fixação adequada e acabamento compatível com o padrão atual do forro.

As placas a serem instaladas deverão ser do tipo standard (ST), na cor branca, indicadas para ambientes internos secos, atendendo às normas técnicas vigentes aplicáveis.

A contratação deverá considerar medição por metro quadrado (m²), em razão da variação dimensional das placas existentes, podendo ocorrer variação quantitativa estimada de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, conforme necessidade verificada durante a execução.

Observações: O prestador deve executar a limpeza da área ao final dos serviços.

O fornecedor deverá garantir que todos os materiais sejam de primeira linha e

compatíveis com o sistema de drywall;
 É responsabilidade da contratada proteger móveis e áreas adjacentes durante a execução

1.5- Urgência na contratação:
 (X) Não () Sim
 Se sim, justifique: Indicar se há urgência ou não na contratação e, em caso positivo, apresentar a devida justificativa.
 Data prevista para atendimento da necessidade: **09/03/2026**

1.6- Há previsão desta contratação no PCA?
 Sim () Não (X) Ainda não foi implementado no órgão o PCA. Todavia, tal despesa é prevista no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.

1.7- Dos prazos:
 Prazo para execução do serviço, a partir da ordem de início: **05 dias.**
 Prazo para o envio das propostas na Plataforma Contrata+Brasil: **03 dias.**

1.8- Do pagamento:
 Prazo de pagamento, após a entrega da nota fiscal: Até 15 dias úteis.
 Forma de pagamento: PIX ou Transferência bancária

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção corretiva dos forro modular em placas de fibra mineral instalados em diversos setores do prédio, tendo em vista que algumas placas encontram-se danificadas, deterioradas ou desprendidas, comprometendo a integridade estética, funcional e de segurança dos ambientes.

A condição atual expõe fios elétricos e tubulações, aumentando riscos operacionais e podendo ocasionar acidentes, além de prejuízos à infraestrutura predial.

Considerando que as placas existentes apresentam dimensões variadas, opta-se pela contratação por metragem quadrada (m²), permitindo maior precisão na medição e adequação às necessidades reais durante a execução.

Dessa forma, a contratação visa restabelecer as condições adequadas de uso, segurança e conservação das instalações, garantindo a continuidade das atividades institucionais em ambiente seguro e adequado.

Prazo de Execução:
 O serviço deverá ser iniciado em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota de empenho e deverá ser concluído em até 5 (cinco) dias corridos, prazo considerado adequado à complexidade da atividade.

3- DETALHAMENTO DO OBJETO

| Item | Descrição | Unid. | Quant. |
|------|--|-------|--------|
| 1 | Contratação de microempreendedor individual especializado na prestação de serviço de mão de obra destinada à retirada, fornecimento, instalação e substituição de placas de forro modular em placas de fibra mineral, removíveis, com espessura mínima | | |

de 12mm, na cor branca, com espessura mínima em locais onde já existe estrutura metálica previamente instalada.

O serviço deverá contemplar:

Remoção das placas danificadas existentes;

Fornecimento e instalação de novas placas de forro modular em placas de fibra mineral;

Fornecimento de todos os materiais, insumos, acessórios e equipamentos necessários à execução completa do serviço;

Ajustes, recortes e adequações necessários em razão das diferentes dimensões das placas existentes;

Fixação adequada e acabamento compatível com o padrão atual do forro.

As placas a serem instaladas deverão ser do tipo standard (ST), na cor branca, indicadas para ambientes internos secos, atendendo às normas técnicas vigentes aplicáveis.

A contratação deverá considerar medição por metro quadrado (m²), em razão da variação dimensional das placas existentes, podendo ocorrer variação quantitativa estimada de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, conforme necessidade verificada durante a execução.

Observações: O prestador deve executar a limpeza da área ao final dos serviços.

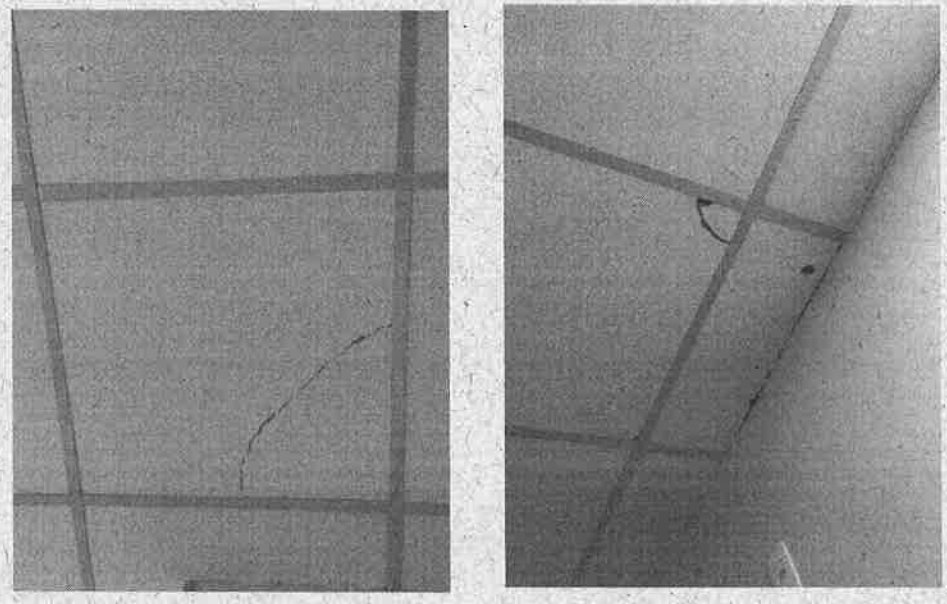
O fornecedor deverá garantir que todos os materiais sejam de primeira linha e compatíveis com o sistema de drywall;

É responsabilidade da contratada proteger móveis e áreas adjacentes durante a execução

M2

22

4- FOTOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES



5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE/DEMANDANTE E RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO

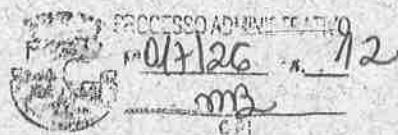
| | | |
|---|---|-----------------------|
| Área Requirante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Geral | | |
| Responsável pela demanda: | | |
| Nome: Pedro Manoel da Silva Paula | | |
| Matrícula: 2141 | Cargo: Secretário Geral | |
| Responsável pela fiscalização: | | |
| Nome: Aniceto Jose de Souza | | |
| Matrícula: 2242 | Cargo: Chefe do Patrimônio | |
| Responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda: | | |
| Nome: Patricia Maia Nascimento Stutz | | |
| Matrícula: 2164 | Cargo: Diretora de Planejamento e Compras | |
| Membro do Setor Requirante: | Membro do Setor de Planejamento e Compras: | Fiscal Nomeado |
| | | |
| Pedro Manoel da S. Paula | Patricia Maia N. Stutz | Aniceto Jose de Souza |
| Secretário Geral | Diretora | Chefe do Patrimônio |
| Nº matrícula 2141 | Nº matrícula: 2164 | Nº matrícula: 2242 |

Autorizo O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO para contratação pela plataforma Contrata Mais Brasil para instalação e substituição de placas de forro modular em placas de fibra mineral, removíveis.

DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:078664657
89

Assinado de forma digital por
DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:07866465789
Dados: 2026.02.23 14:51:54 -03'00'

Dirceu Silvestre Tardem
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo
mat. 2142



Ir para o rodapé(4/4) 4

Contrata+Brasil

Contrata+Brasil

Olá, MAISA
BENVENUTI

Demandas

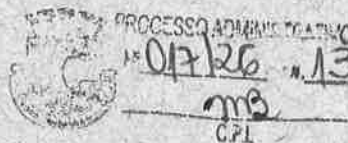
Criar Demanda

Seleções



Oportunidades

Gesseiro



Reparos e Restauração

Atividade: Gesseiro

Especificação: Realizar consertos em estruturas de gesso danificadas, como rachaduras, buracos ou áreas desgastadas.

Órgão demandante: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

CNPJ: 29.844.172/0001-23

Demandante: MAISA BENVENUTI

Local de Execução: Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ

E-mail: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

Logradouro: Rua Farinha Filho

Número: 50

Complemento: Não informado

Bairro: Centro

Cidade: Nova Friburgo

Estado: RJ

Ponto de referência: Sede da Câmara Municipal

Ir para o rodapé(4/4) 4

Descrição do serviço solicitado



Prestação de serviço de retirada, fornecimento, instalação e substituição de placas de forro modular em placas de fibra mineral, removíveis, com espessura mínima de 12mm, na cor branca, com espessura mínima em locais onde já existe estrutura metálica previamente instalada. Aproximadamente 22 m².

O serviço deverá contemplar:

- 1) Remoção das placas danificadas existentes;
- 2) Fornecimento e instalação de novas placas de forro modular em placas de fibra mineral;
- 3) Fornecimento de todos os materiais, insumos, acessórios e equipamentos necessários à execução completa do serviço;
- 4) Ajustes, recortes e adequações necessários em razão das diferentes dimensões das placas existentes;
- 5) Fixação adequada e acabamento compatível com o padrão atual do forro;
- 6) As placas a serem instaladas deverão ser do tipo standard (ST), na cor branca, indicadas para ambientes internos secos, atendendo às normas técnicas vigentes aplicáveis.

A contratação deverá considerar medição por metro quadrado (m²), em razão da variação dimensional das placas existentes, podendo ocorrer variação quantitativa estimada de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, conforme necessidade verificada durante a execução.

Outras informações

Demanda prevista: Não

Forma de pagamento: PIX

Prazo de pagamento: 15

Apenas MEI: Sim

Data de expiração: 27 de Fevereiro de 2026 às 10:33

Empresas compatíveis no sistema: 754

Data limite de execução: 9 de Março de 2026

Justificativa da demanda

Nò órgão, não há Plano de Contratação Anual, porém encontra-se prevista no orçamento anual.

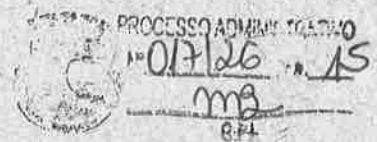
Anexos do serviço a ser executado



Baixar arquivo

Dúvidas de profissionais

Não foram registradas dúvidas para este serviço



Termos de uso do Contrata+Brasil.



Câmara Municipal de Nova Friburgo
Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ



SOBRE A CÂMARA

Como chegar

História

Função e Definição

Agenda do Plenário

Elenf

Estrutura

Galeria de Áudios

Galeria de Fotos

Galeria de Vídeos

Oportunidade Plataforma +Brasil - reparo em forro mineral

por Maísa Benvenuti — última modificação 24/02/2026 13h45

[DFD Contrata Mais Brasil Forro mineral.pdf](#) — Documento PDF, 416 KB (426743 bytes)

Handwritten signature and date: Maísa Benvenuti, 24/02/2026



Ir para o rodapé(4/4)

4

Contrata+Brasil

Contrata+Brasil

Demanda Cancelada

Olá, MAISA
BENVENUTI

Demandas

Criar Demanda

Seleções



Oportunidades

Gesseiro



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 017/26 Fl. 47

CPL

Reparos e Restauração

Atividade: Gesseiro

Especificação: Realizar consertos em estruturas de gesso danificadas, como rachaduras, buracos ou áreas desgastadas.

Órgão demandante: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

CNPJ: 29.844.172/0001-23

Demandante: MAISA BENVENUTI

Local de Execução: Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ

E-mail: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

Logradouro: Rua Farinha Filho

Número: 50

Complemento: Não informado

Bairro: Centro

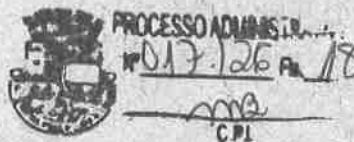
Cidade: Nova Friburgo

Estado: RJ

Ponto de referência: Sede da Câmara Municipal

Ir para o rodapé(4/4) 4

Descrição do serviço solicitado



Prestação de serviço de retirada, fornecimento, instalação e substituição de placas de forro modular em placas de fibra mineral, removíveis, com espessura mínima de 12mm, na cor branca, com espessura mínima em locais onde já existe estrutura metálica previamente instalada. Aproximadamente 22 m².

O serviço deverá contemplar:

- 1) Remoção das placas danificadas existentes;
- 2) Fornecimento e instalação de novas placas de forro modular em placas de fibra mineral;
- 3) Fornecimento de todos os materiais, insumos, acessórios e equipamentos necessários à execução completa do serviço;
- 4) Ajustes, recortes e adequações necessários em razão das diferentes dimensões das placas existentes;
- 5) Fixação adequada e acabamento compatível com o padrão atual do forro.
- 6) As placas a serem instaladas deverão ser do tipo standard (ST), na cor branca, indicadas para ambientes internos secos, atendendo às normas técnicas vigentes aplicáveis.

A contratação deverá considerar medição por metro quadrado (m²), em razão da variação dimensional das placas existentes, podendo ocorrer variação quantitativa estimada de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, conforme necessidade verificada durante a execução.

Outras informações

Demanda prevista: Não

Forma de pagamento: PIX

Prazo de pagamento: 15

Apenas MEI: Sim

Data de expiração: 27 de Fevereiro de 2026 às 10:33


Empresas compatíveis no sistema: 754

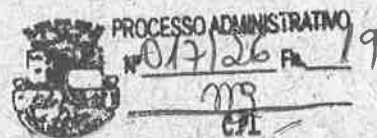
Data limite de execução: 9 de Março de 2026

Justificativa da demanda

No órgão, não há Plano de Contratação Anual, porém encontra-se prevista no orçamento anual.

Anexos do serviço a ser executado

 Baixar arquivo



Dúvidas de profissionais

Não foram registradas dúvidas para este serviço

Termos de uso do Contrata+Brasil.

Ir para o rodapé(4/4)

4

Contrata+Brasil

Olá, MAISA
BENVENUTI

Demandas

Criar Demanda

Seleções

Republicação da demanda

Retificar contrato no PNCP

Resumo do processo de seleção - 03277/2026

Serviço: Gesseiro: Instalação de Forros de Gesso -
Criar e instalar forros de gesso para acabamento de
tetos, podendo incluir designs planos ou com
detalhes decorativos.

Órgão demandante

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

CNPJ: 29.844.172/0001-23

Demandado por: MAISA BENVENUTI



Local de Execução

Logradouro: Rua Farinha Filho

Número:

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Nova Friburgo

Estado: RJ

Descrição do serviço solicitado



Ir para o rodapé(4/4)

4

fornecimento, instalação e substituição de
placas de fibra mineral, removíveis, com

espessura mínima de 12mm, na cor branca, com espessura mínima em locais onde já existe estrutura metálica previamente instalada. Aproximadamente 22 m².

O serviço deverá contemplar:

- 1) Remoção das placas danificadas existentes;
- 2) Fornecimento e instalação de novas placas de forro modular em placas de fibra mineral;
- 3) Fornecimento de todos os materiais, insumos, acessórios e equipamentos necessários à execução completa do serviço;
- 4) Ajustes, recortes e adequações necessários em razão das diferentes dimensões das placas existentes;
- 5) Fixação adequada e acabamento compatível com o padrão atual do forro.
- 6) As placas a serem instaladas deverão ser do tipo standard (ST), na cor branca, indicadas para ambientes internos secos, atendendo às normas técnicas vigentes aplicáveis.

A contratação deverá considerar medição por metro quadrado (m²), em razão da variação dimensional das placas existentes, podendo ocorrer variação quantitativa estimada de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, conforme necessidade verificada durante a execução.

Informações adicionais

Demanda prevista: Não

Forma de pagamento: PIX

Prazo de pagamento: 15

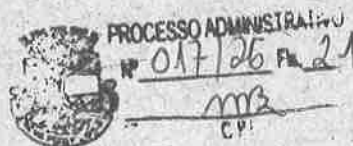
Apenas MEI: Sim

Data de expiração: 13 de Março de 2026 às 14:17

Empresas compatíveis no sistema: 726

Data limite de execução: 31 de Março de 2026

Id da contratação no PNCP: 29844172000123-1-000014/2026



Proposta selecionada

Empresa: 61.205.618 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Responsável: 13236638788

Endereço: RUA MIL E VINTE E DOIS, SANTO AGOSTINHO, Volta Redonda - 27210370

Número: 27/101

Complemento: Não informado

Estado: RJ

MEI: Sim

E-mail: CARLOSOLIVEIRA8187@GMAIL.COM

Fone: (24) 99973-1483

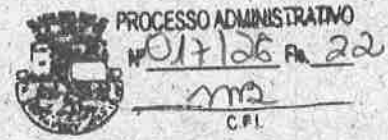
Valor do serviço: R\$ 4.000,00

Previsão de duração do serviço: 2 dias

Informações do fornecedor

Telefone: (24) 99973-1483

E-mail: CARLOSOLIVEIRA8187@GMAIL.COM



Cancelar seleção

Avaliar selecionado

Termos de uso do Contrata+Brasil.

Ir para o rodapé(4/4)

4

Contrata+Brasil

Olá, MAISA
BENVENUTI

Demandas

Criar Demanda

Seleções



Oportunidades

Gesseiro



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 017/26 Fl. 23

Instalação de Forros de Gesso

Atividade: Gesseiro

Especificação: Criar e instalar forros de gesso para acabamento de tetos, podendo incluir designs planos ou com detalhes decorativos.

Esta oportunidade possui contrato(s) realizado(s)

Resumo do processo de seleção - 03277/2026

Órgão demandante: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

CNPJ: 29.844.172/0001-23

Demandante: MAISA BENVENUTI

Local de Execução: Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ

E-mail: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

Logradouro: Rua Farinha Filho

Número: 50

Complemento: Não informado

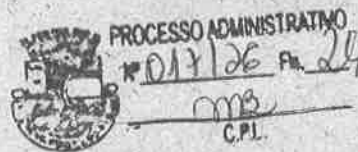
Bairro: Centro



Ir para o rodapé(4/4)

4

Estado: RJ

Ponto de referência: Sede da Câmara Municipal

Descrição do serviço solicitado

Prestação de serviço de retirada, fornecimento, instalação e substituição de placas de forro modular em placas de fibra mineral, removíveis, com espessura mínima de 12mm, na cor branca, com espessura mínima em locais onde já existe estrutura metálica previamente instalada. Aproximadamente 22 m².

O serviço deverá contemplar:

- 1) Remoção das placas danificadas existentes;
- 2) Fornecimento e instalação de novas placas de forro modular em placas de fibra mineral;
- 3) Fornecimento de todos os materiais, insumos, acessórios e equipamentos necessários à execução completa do serviço;
- 4) Ajustes, recortes e adequações necessários em razão das diferentes dimensões das placas existentes;
- 5) Fixação adequada e acabamento compatível com o padrão atual do forro.
- 6) As placas a serem instaladas deverão ser do tipo standard (ST), na cor branca, indicadas para ambientes internos secos, atendendo às normas técnicas vigentes aplicáveis.

A contratação deverá considerar medição por metro quadrado (m²), em razão da variação dimensional das placas existentes, podendo ocorrer variação quantitativa estimada de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, conforme necessidade verificada durante a execução.

Outras informações

Demanda prevista: Não

Forma de pagamento: PIX

Prazo de pagamento: 15

Apenas MEI: Sim

Data de expiração: 13 de Março de 2026 às 14:17

Empresas compatíveis no sistema: 726

Data limite de execução: 31 de Março de 2026

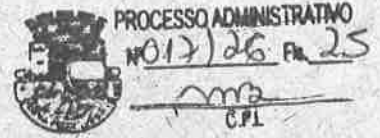
Ir para o rodapé(4/4)

4

Justificativa da demanda

Não há Plano de Contratação no órgão. Todavia, há orçamento disponível na Lei Orçamentária Anual.

Anexos do serviço a ser executado



Baixar arquivo

Propostas Recebidas

| | Empresa | Valor | Situação | Contrato |
|---|--|--------------|----------|---------------------------|
| ▼ | 62.182.596 BRUNO FERNANDES-FIGUEIREDO | R\$ 970,00 | | Não avançou para contrato |
| ▼ | 61.205.618 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR | R\$ 4.000,00 | | |
| ▼ | 61.894.367 ADRIANO LIMA DE ARAUJO | R\$ 4,774,57 | | Não avançou para contrato |
| ▼ | 62.203.283 NICKSON SILVA DE ARAUJO | R\$ 4,990,00 | | Não avançou para contrato |
| ▼ | 29.558.520 MARIA CLARA DE CASTRO ROCHA | R\$ 5.260,80 | | Não avançou para contrato |

Exibir

5 ^

Exibindo 1 - 5 de 7 propostas Página

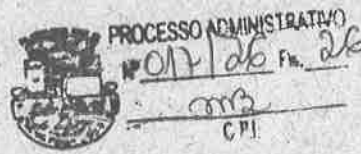
1 ^

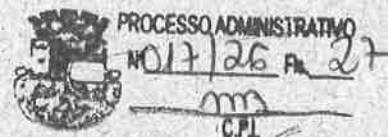
>

Dúvidas de profissionais

Não foram registradas dúvidas para este serviço

Termos de uso do Contrata+Brasil.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 62.182.596/0001-45
Razão Social: 62.182.596 BRUNO FERNANDES FIGUEIREDO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Inativo Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

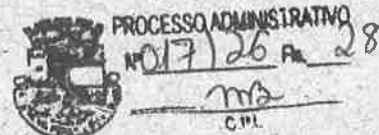
Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

I - Credenciamento (Possui Pendência)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 62.182.596/0001-45
Razão Social: 62.182.596 BRUNO FERNANDES FIGUEIREDO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Inativo Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 3.000,00 Data de Abertura da Empresa: 12/08/2025
CNAE Primário: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Dados para Contato

CEP: 24.726-050
Endereço: RUA CARDEAL SARAIVA, 7 - BOM RETIRO
Município / UF: São Gonçalo / Rio de Janeiro
Telefone: (95) 91481182
E-mail: brunodormindo@gmail.com

Dados do Responsável Legal

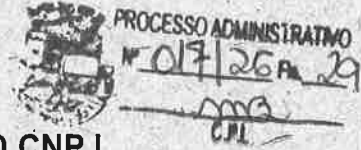
CPF: 151.961.367-97
Nome: BRUNO FERNANDES FIGUEIREDO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 151.961.367-97
Nome: BRUNO FERNANDES FIGUEIREDO
E-mail: brunodormindo@gmail.com

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ**

NÚMERO DO CNPJ
62.182.596/0001-45

DATA DA BAIXA
17/02/2026

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
62.182.596 BRUNO FERNANDES FIGUEIREDO

ENDEREÇO

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| LOGRADOURO R CARDEAL SARAIVA | | NÚMERO 7 |
| COMPLEMENTO ***** | BAIRRO OU DISTRITO BOM RETIRO | CEP 24.726-050 |
| MUNICÍPIO SAO GONCALO | UF RJ | TELEFONE (95) 9148-1182 |

MOTIVO DE BAIXA

Extinção Por Encerramento Liquidação Voluntária

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitida às 15:08:23, horário de Brasília, do dia 19/03/2026 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 0710202 - SÃO GONÇALO

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Voltar



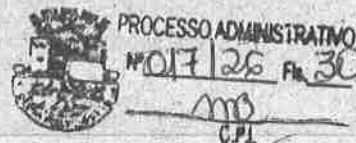
★ Oportunidade da Plataforma Mais Brasil da Câmara Municipal de Nova Fri...

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

18 de março de 2026 às 08:02

Para: brunodormindo@gmail.com

Tags:



Prezado Bruno

Verifiquei sua proposta no valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) na oportunidade 001/2026 da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ para o serviço de retirada, fornecimento, instalação e substituição de placas de forro modular em placas de fibra mineral, removíveis, com espessura mínima de 12mm, na cor branca, com espessura mínima em locais onde já existe estrutura metálica previamente instalada. Aproximadamente 22 m².

Gostaria de lembrar que o serviço deverá contemplar:

- 1) Remoção das placas danificadas existentes;
- 2) Fornecimento e instalação de novas placas de forro modular em placas de fibra mineral;
- 3) Fornecimento de todos os materiais, insumos, acessórios e equipamentos necessários à execução completa do serviço;
- 4) Ajustes, recortes e adequações necessários em razão das diferentes dimensões das placas existentes;
- 5) Fixação adequada e acabamento compatível com o padrão atual do forro.
- 6) As placas a serem instaladas deverão ser do tipo standard (ST), na cor branca, indicadas para ambientes internos secos, atendendo às normas técnicas vigentes aplicáveis.

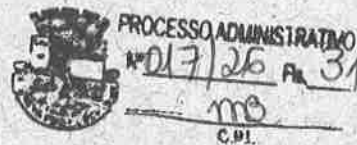
Todo o material e equipamentos deverá ser ofertado pelo fornecedor. Desta forma, em consulta a valores de internet, verifica-se que sua proposta não seria exequível para compra dos materiais.

Sendo assim, concedo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que você comprove a exequibilidade de sua proposta, ou seja, que o valor de R\$ 970,00 seria suficiente para aquisição dos materiais necessários e custos do serviço, bem como demais despesas necessárias como transporte e tributos.

Caso não haja resposta, a proposta será recusada na plataforma Contrata + Brasil.

Qualquer dúvida, poderá ser sanada por este e-mail ou pelo whatsapp web institucional (22) 998477097.

Atenciosamente
Maisa Benvenuti
Agente de Contratação
Mat. 1307



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.205.618/0001-82
Razão Social: 61.205.618 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 06/07/2026 | Automática |
| FGTS | Validade: | 28/03/2026 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 14/07/2026 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 16/02/2026 (*) |
| Receita Municipal | Validade: | 02/06/2026 |

V - Qualificação Técnica



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 017/2026 Fls. 32

CPI

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/03/2026 15:25:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **61.205.618 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**
CNPJ: **61.205.618/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 017/26 Fl. 33

C.F.L.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF
132.366.387-88

CNPJ
61.205.618/0001-82

Data de Abertura
07/06/2025

Nome Empresarial
61.205.618 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
07/06/2025

Endereço Comercial

CEP
27210-370

Logradouro
RUA MIL E VINTE E DOIS

Número
27/101

Bairro
SANTO AGOSTINHO

Município
VOLTA REDONDA

UF
RJ

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

| Período | Início | Fim |
|------------|------------|-----|
| 1º período | 07/06/2025 | |

Atividades

Forma de Atuação
Internet

Ocupação Principal
Reparador(a) de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, independente

Atividade Principal (CNAE)
3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente

Mecânico(a) de veículos independente

Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente

Eletricista de automóveis, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

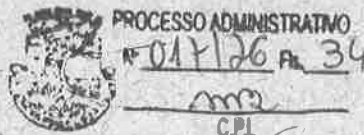
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE MATRIMÔNIO 21.846.963-3 DATA DE EMISSÃO 28/07/2008

NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

FUNÇÃO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

ROZELI BARBOSA SILVA DE OLIVEIRA

CIDADE: RIO DE JANEIRO DATA DE MATRIMÔNIO: 15/06/1996

CINASC LIV A-158 FLS 295 TERM 81699 C.1 VOLTA REDONDA RJ

001 7-VII

LEI Nº 7.116 DE 23.08.93

Polícia Divulga

Carteira de Identidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO
 4017126 P. 35
 ma
 C.P.I.

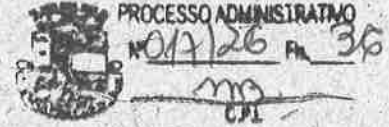


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Procuradoria Geral do Município
Departamento de Cobrança Administrativa da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débito

Nº: 50843/2026



Nome: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR 123236638788

Inscrição nº: 085110000

CPF: 61.205.618/0001-82

CNPJ: 61.205.618/0001-82

Localizado: RUA 1022

Nº: 27

Complemento: CASA 101

Bairro: SANTO AGOSTINHO

Ressalvando o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda e do Departamento de Cobrança da Dívida Ativa, constatamos não existir débito em nome do mesmo.

Esta certidão engloba todos os créditos de natureza tributária e não tributária, inscritos ou não como dívida ativa do município.

Outras Informações:

Certidão válida até: 02/06/2026

Volta Redonda: 04 de MARÇO de 2026

SMF

PGM

QUALQUER RASURA ANULA A CERTIDÃO

Dispensado o pagamento de taxa nos termos do artigo 5º, inciso XXXIV "B" da Constituição Federal.

Data da consulta: 19/03/2026 15:13:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ: 61.205.618/0001-82

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEL abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: 61.205.618 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

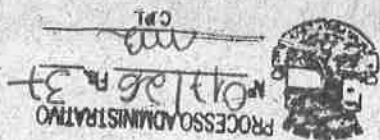
Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 07/06/2025
Situação no SIMEL: Enquadrado no SIMEL desde 07/06/2025

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISTORIA

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - Oportunidade da Plataforma Contrata+Brasil da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 017/2026

OBJETO: Prestação de serviço de retirada, fornecimento, instalação e substituição de placas de forro modular em placas de fibra mineral, removíveis, com espessura mínima de 12mm, na cor branca, com espessura mínima em locais onde já existe estrutura metálica previamente instalada. Aproximadamente 22 m².

Optamos pela não realização de vistoria, assumindo inteira responsabilidade ou consequências por essa omissão, ciente de que não poderá alegar desconhecimento de tais condições para descumprir suas obrigações contratuais, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta comercial em nome da empresa que represento, mas declaro ter conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Volta Redonda , 19 de março de 2026.

goub

Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 19/03/2026 16:56:59-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Carlos Alberto de Oliveira Junior

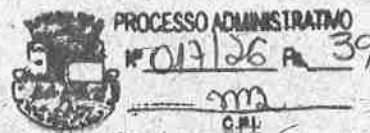
CNPJ 61.205.618/0001-82
Inscrição Estadual 15683422
Rua 1022, nº27/101 – Volta Grande II – Volta Redonda – RJ
Contatos: (24) 999731483
oliveirafacilites@gmail.com



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA PARA A SELEÇÃO DE FORNECEDOR ATRAVÉS DA PLATAFORMA CONTRATA+BRASIL



1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA PÚBLICA

- **Processo Administrativo/CPL nº 017/2026 – Inexigibilidade nº 001/2026**
- **Demanda Pública:** Prestação de serviço de retirada, fornecimento, instalação e substituição de placas de forro modular em placas de fibra mineral, removíveis, com espessura mínima de 12mm, na cor branca, com espessura mínima em locais onde já existe estrutura metálica previamente instalada. Aproximadamente 22 m².
- **Atividade: Gesseiro** - Instalação de forro de gesso para acabamento de tetos.
- **Unidade Demandante:** Departamento de Planejamento e Compras

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente seleção é realizada com base nas diretrizes do Programa Contrata+Brasil, ferramenta eletrônica de compras públicas instituída para facilitar aquisições de serviços comuns por órgãos públicos, conforme previsto na Portaria nº 3.032/2025, de 26/11/2025. A operacionalização da plataforma é detalhada na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 2025, que estabelece fluxos, critérios e responsabilidades dos entes públicos e fornecedores cadastrados.

3. PROPOSTAS RECEBIDAS

| Nº | FORNECEDOR | CNPJ | PROPOSTA (R\$) | SITUAÇÃO |
|----|-----------------------------------|--------------------|----------------|--------------|
| 1 | Bruno Fernandes Figueiredo | 62.182.596/0001-45 | R\$ 970,00 | Recusada |
| 2 | Carlos Alberto de Oliveira Junior | 61.205.618/0001-82 | R\$ 4.000,00 | Aceita |
| 3 | Adriano Lima de Araújo | 61.894.367/0001-90 | R\$ 4.774,57 | Não avaliada |
| 4 | Nickson Silva de Araújo | 62.203.282/0001-26 | R\$ 4.990,00 | Não avaliada |
| 5 | Maria Clara de Castro Rocha | 29.558.520/0001-04 | R\$ 5.260,80 | Não Avaliada |


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maysa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307



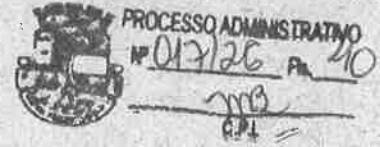
CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ADOTADOS

Foram considerados os seguintes critérios objetivos, conforme parâmetros da Plataforma Contrata+Brasil:

- Regularidade da empresa no SICAF nos níveis I, II e III;
- Menor valor proposto;
- Adequação técnica da proposta ao objeto demandado;
- Prazo de execução/entrega;
- Conformidade com os termos da demanda e com a regulamentação estabelecida na Portaria nº 3.032/2025, de 26/11/2025.



5. RESULTADO DA SELEÇÃO

Após análise técnica das propostas recebidas e considerando os critérios acima descritos, a Demandante delibera pela seleção do Proponente Carlos Alberto de Oliveira Junior, CNPJ nº 61.205.618/0001-82, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com prazo de execução estimado de **15 (quinze)** dias e atendimento integral aos requisitos estabelecidos e prazo de pagamento de 15 (quinze) dias úteis a contar da emissão da nota de empenho e atesto do serviço.

A proposta da empresa Bruno Fernandes Figueiredo foi recusada uma vez que o mesmo não respondeu ao e-mail comprovando a exequibilidade de seu orçamento já que o valor de R\$ 970,00 não cobria os custos dos materiais a serem empregados. Ademais, em análise de seu CNPJ e cadastro no SICAF verifiquei que o mesmo está com inscrição baixada na Receita Federal e Inativo no SICAF.

Desta forma, passei a empresa segundo colocada. A proposta da empresa Carlos Alberto de Oliveira Junior foi aceita tendo em vista que o valor está adequado ao valor de mercado e não ultrapassa o valor máximo permitido para contratos verbais. O licitante prestou declaração de dispensa de visita técnica, assumindo total responsabilidade pela prestação dos serviços.

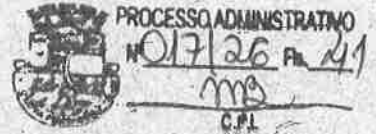
Esta ata e seus documentos auxiliares, extraídos da Plataforma Contrata+Brasil e o SICAF, serão anexados ao processo administrativo para a execução das etapas administrativas prévias a contratação do fornecedor, conforme previsto no fluxo estabelecido na Portaria nº 3.032/2025.

ma
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cumprido frisar que foi publicada a oportunidade em fevereiro de 2026 e somente 1 (uma) empresa participou do processo de contratação em valor muito superior ao valor de mercado sendo cancelada aquela oportunidade e republicada em março de 2026.

Nada mais havendo, foi encerrada a etapa de julgamento das propostas, e lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


Nova Friburgo, 20 de março de 2026.


MAISA BENVENUTI

DEMANDANTE

MAT. 1307

AGENTE DE CONTRATAÇÃO


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 3277/2026



Última atualização 20/03/2026

Local: Nova Friburgo/RJ Órgão: NOVA FRIBURGO CAMARA MUNICIPAL

☰ Portal Nacional de Contratações Públicas



👤 Entrar

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2026 Situação: Divulgada no PNCP

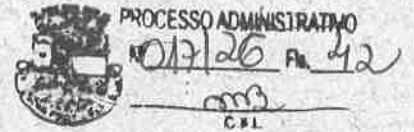
Id contratação PNCP: 29844172000123-1-000014/2026 Fonte: Contrata+Brasil

Objeto:

Instalação de Forro / Peça Decorativa de Gesso - Teto / Parede

Informação complementar:

Contratação realizada por meio do Contrata+Brasil



VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 4.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 4.000,00

Itens · Arquivos · Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

1

Prestação de serviço de retirada, fornecimento, instalação e substituição de placas de forro modular em placas de fibra mineral, removíveis, com espessura mínima de 12mm, na cor branca, com espessura mínima em locais onde já existe estrutura metálica previamente instalada.

1

R\$ 4.000,00

Aproximadamente 22 m². O serviço deverá contemplar: 1) Remoção das placas danificadas existentes; 2) Fornecimento e instalação de novas placas de forro modular em placas de fibra mineral; 3) Fornecimento de todos os materiais, insumos, acessórios e equipamentos necessários à execução completa do serviço; 4) Ajustes, recortes e adequações necessários em razão das diferentes dimensões das placas existentes; 5) Fixação adequada e acabamento compatível com o padrão atual do forro; 6) As placas a serem instaladas deverão ser do tipo standard (ST), na cor branca, indicadas para ambientes internos secos, atendendo às normas técnicas vigentes aplicáveis. A contratação deverá considerar medição por metro quadrado (m²), em razão da variação dimensional das placas existentes, podendo ocorrer variação quantitativa estimada de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, conforme necessidade verificada durante a execução.



Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

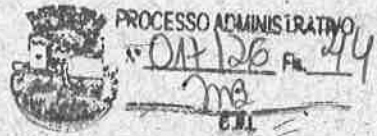
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA EMISSÃO DO EMPENHO

AUTORIZO a inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, atuada através do Processo Administrativo CPL nº 017/2026, com fulcro no artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e autorizo a emissão de empenho, em favor da empresa selecionada por meio da Plataforma Contrata+Brasil, abaixo descrita, no valor abaixo, conforme documentos em anexo e nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 52/2025 e da Portaria da Câmara Municipal de Nova Friburgo nº 3032/2025, de 26/11/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 017/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO: Prestação de serviço de retirada, fornecimento, instalação e substituição de placas de forro modular em placas de fibra mineral, removíveis, com espessura mínima de 12mm, na cor branca, com espessura mínima em locais onde já existe estrutura metálica previamente instalada. Aproximadamente 22 m².

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

EMPRESA: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

CNPJ: 61.205.618/0001-82

ENDEREÇO: Rua Mil e Vinte e Dois, nº 27, casa 101, Santo Agostinho, Volta Redonda/RJ –
CÉP: 27210370

Nova Friburgo, 20 de março de 2026.

DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:07866465789

Assinado de forma digital por DIRCEU
SILVESTRE TARDEM:07866465789
Dados: 2026.03.20 11:49:07 -03'00'

VEREADOR DIRCEU TARDEM
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo



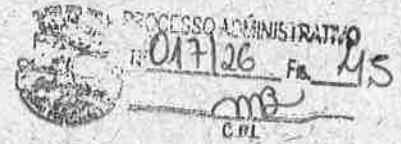
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo - RJ

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Rua Rua Farnha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-280

CNPJ Nº 29.844.172/0001-23 Tel:



Relatório de Vencedores de Preços

| | |
|-----------------------|--|
| Processo | Processo Requerimento Nº 017/2026 |
| Compra | 2374 - Inexigibilidade 000001/2026 - 17/03/2026 09:00:22 |
| Objeto | Serviço de retirada e colocação de placa de forro pela Plataforma Contrata+Brasil |
| Fornecedor e Proposta | Carlos Alberto de Oliveira Junior 61.205.618/0001-82 Rua Mil e Vinte e Dois, 27 - Santo Agostinho - Volta Redonda - RJ - Brasil - CEP: 27210-370 Apto 101 (24)9973-1483 Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s) |

| Número | Item | Unidade | Marca/Modelo | Quantidade | Unitário | Total |
|--------|--|---------|--------------|------------|--------------|----------|
| 1 | 00006165 - Manutenção corretiva de forro modular em placas de fibra mineral Manutenção corretiva de forro modular em placas de fibra mineral instaladas em diversos setores do prédio da CMNF, com substituição das placas danificadas e instalação de novas na cor branca, espessura mínima de 12mm | unidade | | 1 | 4.000,000000 | 4.000,00 |

Total Fornecedor: 4.000,00

Total Geral: 4.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo - RJ
 Câmara Municipal de Nova Friburgo
 Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-280
 CNPJ: 29.844.172/0001-23


PROCESSO ADMINISTRATIVO
 Nº 017/26 Fls. 46
 [Signature]
 O.A.L.

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário Nº 000027/2026 - 23/03/2026

| | | | | | | | | |
|------------------------------|---|---|----------------|----------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------------|
| Origem | Processo Requerimento Nº 017/2026 Inexigibilidade Nº 000001/2026 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso IV | | | | | | | |
| Requerente | 00000001.00000000 CÂMARA DE NOVA FRIBURGO 00000001.00002519 Câmara Municipal de Nova Friburgo | | | | | | | |
| Entrega / Execução | 00000001.00002519 Câmara Municipal de Nova Friburgo Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - Brasil - CEP: 28610-280 | | | | | | | |
| Fornecedor e Proposta | Carlos Alberto de Oliveira Junior 61.205.618/0001-82 Rua Mil e Vinte e Dois, 27 - Santo Agostinho - Volta Redonda - RJ - Brasil - CEP: 27210-370 Apto 101 (24)9973-1483 Condições de Pagamento: POR DEMANDA Entrega/ Execução: 1 Dia(s) | | | | | | | |
| Orçamento | Ficha: 30/2026 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte Recurso: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Projeto/Atividade: 2.231 - Construir, Conservar, Modernizar e Revitalizar a CMNF | | | | | | | |
| Histórico | Serviço de retirada e colocação de placa de forro pela Plataforma Contrata+Brasil | | | | | | | |
| Nº | Lote | Item | Unidade | Marca/ Modelo | Quantidade | Unitário | Total | Entrega Previsão |
| 1 | | 00006165 - Manutenção corretiva de forro modular em placas de fibra mineral <i>Manutenção corretiva de forro modular em placas de fibra mineral instaladas em diversos setores do prédio da CMNF, com substituição das placas danificadas e instalação de novas na cor branca, espessura mínima de 12mm</i> | unidade | | 1,000000 | 4.000,000000 | 4.000,00 | |
| Total Geral | | | | | | | 4.000,00 | |

Requerente

Responsável

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**Orgão:** CAMARA NOVA FRIBURGO

Ato Enviado desde 25/03/2026 11:37. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 430065-6/2026. Operação realizada pelo usuário: 151.820.907-65

| | |
|--------------------------|---|
| Ato: | Inexigibilidade |
| Processo Administrativo: | 017/2026 |
| Identificador: | 1403793 |
| Objeto: | Prestação de serviço de retirada, fornecimento, instalação e substituição de placas de forro modular em placas de fibra mineral, removíveis, com espessura mínima de 12mm, na cor branca, com espessura mínima em locais onde já existe estrutura metálica previamente instalada. Aproximadamente 22 m ² . Contratação pela Plataforma Contrata+Brasil |

Documentos contidos neste Envio

| Nome | Tipo de Documento | Ato |
|--|-----------------------|-----------|
| 03 - Ratifica e autoriza Inexigibilidade.001 de 2026 (1)_assinado_25032026113208.pdf | Documento do Ato(PDF) | Principal |

25/03/2026 11:37

